

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 30/2022 de 17 de majo de 2022.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas no Protocolo nº 1.384/2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei **RESOLVE:-**

**Artigo 1º -** Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar irregularidades relativas a Ato de Indisciplina, conforme fato relatado por comunicação interna protocolo nº 1.384/2022.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2022, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para relatório final.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - Fone: (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.043